



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2016



Retificação nº 05 ao Edital nº 01/2016

O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 01/2016, conforme se segue:

O subitem 9.4.3 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

9.4.3. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou de casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF atualizada até a data da posse (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 1 foto 3x4 recente e colorida;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o emprego (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Certidões negativas cível e criminal expedidas pelo Fórum;
- Atestado de bons antecedentes;
- Declaração de que exerce, ou não, outro emprego, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- Atestado Médico Admissional (original);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência (original).

Acrescenta-se ao Edital o subitem 9.4.3.1 conforme abaixo:

9.4.3.1. Somente através de ato devidamente fundamentado, após procedimento que garanta o contraditório e a ampla defesa, poderá o Município de São Lourenço impedir a posse de candidato que apresente certidão positiva cível ou certidão positiva criminal ou atestado no qual constem antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

São Lourenço, 23 de dezembro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal